PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

Ofício nº **1506-2000**

Em 20 de Outubro de 2.000.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 2 7 0 8 –** Dispõe sobre **– FIXA NOVA ZONA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de nossa real estima e distinta consideração.

**PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**EXMO. SR.**
**DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS-SP**

ma/vam

23.10.2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

# MENSAGEM Nº 2708
# (20 DE OUTUBRO DE 2000)

**SENHOR PRESIDENTE,**
**SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **FIXA NOVA ZONA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade em transformar o zoneamento da Rua Dulce, situada no Jardim Vera Tereza, de residencial para comercial.

Como é do conhecimento dos edis, a região onde se encontra localizada a referida via pública apresenta hoje uma grande concentração demográfica no Município, carecendo de ampliação do zoneamento comercial local para que possa possibilitar a instalação de novos estabelecimentos voltados ao pequeno comércio em geral.

Outrossim, é sabido que há interesse da Municipalidade em incentivar a instalação de estabelecimentos comerciais no Município, forma ágil em proporcionar desenvolvimento econômico e consequentemente social a nossa Cidade, quer seja com a geração de receitas e com a geração de receitas e com a abertura de novas vagas de emprego.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente Projeto de Lei seja apreciada em regime de urgência.

**Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/vanp

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207
Fone: (011)431-2088 Fax:(011)431-4682
Caieiras - Estado de São Paulo
CEP : 07700-000

**PROJETO L E I Nº** 3347/2000
**( 20 DE OUTUBRO DE 2000)**

Dispõe sobre: **FIXA NOVA ZONA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica fixada como Zona Comercial a **RUA DULCE,** situada no Jardim Vera Tereza, neste Município.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, 20 de Outubro de 2000.

**Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**ma/vam**

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
S.S. em 07 / 11 / 2000
PRESIDENTE

UNICA APROVADO
S.S. 14 / 11 / 2000
PRESIDENTE

UNICA APROVADO S A O

# Câmara Municipal de Caieiras

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANCAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.347/2000**

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre FIXA ZONA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

Pretende o senhor Chefe do Executivo com tal propositura, transformar o zoneamento da Rua Dulce, situada no Jardim Vera Tereza, de residencial para comercial.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei no. 3. 347/2000.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2000.

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

-MERCEDES SARTORI FIORE-
Relatora

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Membro

-OSMARIO DE OLIVEIRA E SILVA-
Presidente

-ROBERTO FAVERO -
-Relator-

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Membro